

apresentações com duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos) cada, nos dias 17 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, das 10h30 às 12h, na Praça Mario Roque, em Paranaguá, conforme descrito no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DATA DE AUTORIZAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2024.

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente/PalcoParaná) e Mariana Zibetti de Souza.

151153/2024

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ PORTARIA Nº 06/2024 – DP/PALCOPARANÁ

Súmula: Designar funcionários para compor Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, no âmbito do PalcoParaná, referente aos contratos relacionados aos Artistas Paranaenses, cujas apresentações ocorrerão junto ao Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025.

Considerando o contido no 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2016, formalizado entre Secretaria de Estado da Cultura – SEEC com o Serviço Social Autônomo PalcoParaná, com a interveniência do Centro Cultural Teatro Guaira – CCTG;

Considerando a criação da Meta 5 ao Contrato de Gestão, voltada para a execução de ações junto ao Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025, por meio do PalcoParaná;

O Diretor-Presidente do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, referente aos contratos formalizados com os artistas paranaenses, que será composta pelos seguintes membros:

I – ANNA PAULA ZÉTOLA, inscrita no CPF sob o nº 596.XXX.649-XX, na condição de GESTORA dos contratos;

II – CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o número 041.XXX.619-XX, na condição de FISCAL dos contratos.

Parágrafo único – Poderão ser convocados, para auxiliar as atividades da presente comissão, outros funcionários do PalcoParaná.

Art. 2º Caberá à comissão instituída pela presente portaria, fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos formalizados com os artistas paranaenses, no âmbito no Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025, conforme exigências legais.

Parágrafo único – Tendo em vista o contido na Cláusula Quarta, item 4.1, subitem V, do 12º Termo Aditivo, poderá a comissão ter o apoio da SEEC, para fins de cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

Danilo Peres Buss

Diretor-Presidente/PalcoParaná

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ PORTARIA Nº 07/2024 – DP/PALCOPARANÁ

Súmula: Designar funcionários para compor Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, no âmbito do PalcoParaná, referente aos contratos de Ambulância, Geradores, Paineis de LED e Recursos Humanos e Materiais, decorrentes das licitações realizadas pela entidade, para atendimento de demanda voltada ao Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025.

Considerando o contido no 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2016, formalizado entre Secretaria de Estado da Cultura – SEEC com o Serviço Social Autônomo PalcoParaná, com a interveniência do Centro Cultural Teatro Guaira – CCTG;

Considerando a criação da Meta 5 ao Contrato de Gestão, voltada para a execução de ações junto ao Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025, por meio do PalcoParaná;

O Diretor-Presidente do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento, referente aos contratos de Ambulâncias, Geradores, Paineis de LED e Recursos Humanos e Materiais, que será composta pelos seguintes membros:

I – CARLA REGINA BORTOLAZ DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o número 041.XXX.619-XX, na condição de GESTORA dos contratos;

II – ANNA PAULA ZÉTOLA, inscrita no CPF sob o nº 596.XXX.649-XX, na condição de FISCAL dos contratos.

Parágrafo único – Poderão ser convocados, para auxiliar as atividades da presente comissão, outros funcionários do PalcoParaná.

Art. 2º Caberá à comissão instituída pela presente portaria, fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos de Ambulâncias, Geradores, Paineis de LED e Recursos Humanos e Materiais, no âmbito no Projeto “Verão Maior Paraná” 2024/2025, conforme exigências legais.

Parágrafo único – Tendo em vista o contido na Cláusula Quarta, item 4.1, subitem V, do 12º Termo Aditivo, poderá ocorrer o acompanhamento por parte da SEEC em relação às atividades da presente comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

Danilo Peres Buss

Diretor-Presidente/PalcoParaná

151498/2024

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 23.174.005-8

CONTRATO: 29/2024

MODALIDADE: Contratação por Inexigibilidade nº 13/2024.

PARTES: Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ e TERNES, BARREIROS & CIA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação para as 08 (oito) ações culturais com performances e esquetes, nos dias 17/12, 20/12 e 27/12/2024 e 03/01, 10/01, 17/01, 24/01 e 31/01/2025, na Praça Mario Roque, em Paranaguá/PR, das 09h às 13h, conforme descrito no Termo de Referência

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DE AUTORIZAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2024.

FORMALIZADO POR: Danilo Peres Buss (Diretor-Presidente/PalcoParaná), Eliezer Vander Brock e Felipe Ternes de Oliveira.

151155/2024

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2023 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
CONTRATADA: RADHARK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA

PROTOCOLO: 22.863.511-1.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 33/2023 - PREDUC, pelo período de 12 (doze) meses e acréscimo de 750 (setecentos e cinquenta) horas, equivalente a uma alteração de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do item sob demanda referente aos serviços de Consultoria e Customizações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2024.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2022 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO

CONTRATADA: QUIZIZZ INC. (“QUIZIZZ”)

PROTOCOLO: 22.797.965-8.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 30/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, para continuidade dos serviços relativos à Plataforma Educacional Quizizz, para promoção do engajamento nas atividades escolares, atribuição de exercícios e lições de casa aos alunos do Estado do Paraná, considerando o quantitativo de 73.865 (setenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco) usuários ativos simultaneamente na plataforma, para o ano contratual de 2025 e 2026, com valor unitário corrigido pelo INPC, do acumulado dos últimos doze meses, mantendo as demais condições contratuais.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 10.620.309,70 (dez milhões e seiscentos e vinte mil e trezentos e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

151463/2024

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Extrato do Termo Aditivo nº 02 – Sistema OBN

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA/PARANAPREVIDÊNCIA.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A Protocolo: 22.662.306-0

Objeto: Prestação de serviços de pagamento à fornecedores de bens e serviços e de servidores por meio de Ordens Bancárias (Sistema OBN).

Vigência: 19/12/2024 a 18/12/2025.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

149202/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 22/2021

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 22.661.956-9

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHIDLER LTDA

OBJETO: Prorrogação contratual de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para dois elevadores do Centro Previdenciário de Curitiba